



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 306/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TRABALHANDO AS ADAPTAÇÕES CURRICULARES NO ENSINO REGULAR INCLUSIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 053/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023169/2011-31.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TRABALHANDO AS ADAPTAÇÕES CURRICULARES NO ENSINO REGULAR INCLUSIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de março a dezembro de 2012, cadastrado no SIGproj Nº 70497.367.85452.14022011, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM, cujo o objetivo geral é discutir sobre a formação de professores para a educação inclusiva, focalizando as adaptações curriculares no ensino regular inclusivo numa escola pública da cidade do Recife, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =